



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 203/2021

SEGUNDO Termo Aditivo para RETIFICAÇÃO do CONTRATO DE ADESAO nº 203/2021 que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, a empresa **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.104.071/0001-00 e Inscrição Estadual nº 002.698791.00-90, com sede na Rua Efigenia Matos Paixão, nº 22, bairro Fonte Grande, Contagem/MG, CEP 32013-450, aqui representado sócio Marcelo Francisco Moreira Palhares Vieira, portador do CPF nº 005.483.286-17, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8666/93, resolvem RETIFICAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 – PROCESSO nº 018/2021 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, e protocolado neste Município de Mariana sob o nº **PRC 195/2021 – PREGÃO nº 065/2021** e que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos serviços constantes dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10 e 12 do Contrato nº 203/2021, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/ Função	Quant. Contratada	Quant. Aditivo 25%	Valor Unitário R\$	Valor Total Aditivo R\$
01	Recepcionista	20	05	4.429,62	22.148,10
02	Jardineiro	04	01	3.794,19	3.794,19
05	Supervisor Geral	05	01	4.869,95	4.869,95
06	Encarregado Geral	05	01	3.989,27	3.989,27
07	Ajudante de Obras/ Servente	10	02	4.063,92	8.127,84
08	Bombeiro Hidráulico	05	01	4.769,36	4.769,36
10	Pintor de obras	05	01	4.769,36	4.769,36
12	Pedreiro	10	02	4.769,36	9.538,72
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 62.006,79

Cláusula Segunda - DO VALOR

O valor mensal do presente aditivo é de **R\$ 62.006,79 (sessenta e dois mil seis reais e setenta e nove centavos)** passando o valor total mensal do contrato original a ser de R\$ 390.486,10 (trezentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **0901.12.122.0018.2.087-339034 1101 ficha 882; 2301.04.122.0001.2.421.339034 1100 ficha 834; 0801.08.122.0001.2.320-339034 1100 ficha 820; 0501.04.122.0001.2.426-339034 1100 ficha 839; 1401.15.452.0003.2.488-339034 1100 ficha 838**

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 19 de novembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Municipal de Administração

Marcelo Francisco Moreira Palhares Vieira
PRESTAR SERVICE Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____